



4

Lei n. 190 - de 20 de junho de 1951.

Abre no orçamento vigente um crédito especial de Cr. \$ 627.720,10, para atender ao pagamento de diversas despesas.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito especial da quantia de seiscentos e vinte e sete mil setecentos e vinte cruzados e dez centavos (Cr. \$ 627.720,10), para atender ao pagamento das seguintes despesas:

A Srs. Marambão & Almeida, referente ao fornecimento de material de expediente no exercício de 1949

Cr. \$ 1.690,00

Aos funcionários do quadro da Prefeitura Municipal de Maceió, promovidos em...
30/11/1950, conforme relação anexa.

" 8.000,00

Ao Sr. Jerônimo Peneas Peneas Filho, referente aos seis vencimentos correspondentes ao período de 28/11/1950 a 20 de janeiro de 1951, na qualidade de adido nesta Prefeitura.

" 2.706,50

A Imprensa Oficial, referente à publicação no Diário Oficial do expediente da Prefeitura, correspondente ao mês de dezembro de 1950.

" 2.000,00

A Sobrasil Etola, referente ao fornecimento



de material diverso para a caminhonete "Station Wagon", conforme notas fiscais sob os números 475 e 770 Cr.ª 2.295,00

Ào Sr. Genísio Rounão, referente ao fornecimento de 129 metros de meio fio. " 3.584,00

Àos Srs. Magalhães & Cia., referente ao fornecimento de pongê para ornamentação de logradouros públicos. " 2.947,00

Ào Sr. José Pereira da Rocha, referente à sua comissão de 20% sobre Cr.ª 300,00 valor da arrecadação de impostos na feira livre da Praça 11 de julho. " 60,00

À Cia. Registradora Nacional S/A, referente à última prestação da compra de uma máquina de contabilidade de 3000. " 10.333,30

Ào Governo do Estado de Alagoas, referente à percentagem de 2% sobre Cr.ª 2.649.836,50, valor da arrecadação de imposto s/indústrias e profissões, correspondentes aos meses de julho a dezembro de 1950. " 52.996,70

À B. M. World Trade Corporation a referente à locação de quatro máquinas do serviço micrográficas, correspondente aos meses de novembro a dezembro de 1950. " 18.100,00

À Notícia, referente à publicação do expediente da Prefeitura, correspondente ao mês de dezembro.



de 1950.	Cr.º	600,00
Ào Sr. Joaquim Quintiliano de Araújo, referente ao aluguel de um palanqui e decoração do mesmo para as comemorações da data "Dia da Pátria"	"	1.500,00
Ào Sr. Joaquim Quintiliano de Araújo, referente à instalação da luz elétrica no Galpão da Feira Livre do Mercado S. José.	"	601,50
Ào Sr. Augusto Rodrigues Filho, referente à percentagem de 20% sobre Cr.º 2.690,50, valor da arrecadação de impostos no Posto Fiscal do Fiel da Polvora	"	538,10
À Casa de Saúde Sessa de Azevedo, referente à hospitalização do motorista da Prefeitura de Maceió, Valdemar Bastos Rodrigues, quando acidentado em serviço	"	730,00
À Sociedade Auxiliadora dos Cristãos, referente ao fornecimento de materiais para sepultamento de pessoas pobres, correspondente aos meses de julho, outubro, novembro e dezembro de 1950.	"	19.240,00
Folha de pagamento do pessoal extramunicipal diurnista externo da D. Obras Públicas, referente à primeira quinzena de dezembro de 1950.	"	13.823,00



Idem, idem, referente à segunda quinzena de dezembro de 1950.	Cr. #	16.550,00
Idem, idem, interno, referente à segunda quinzena de novembro de 1950.	"	5.145,00
Idem, idem, interno, referente à primeira quinzena de dezembro de 1950, do pessoal da Garage Municipal.	"	6.219,00
Idem, idem, referente à segunda quinzena, idem, idem	"	4.800,00
Idem, idem, primeira quinzena, idem, idem	"	4.823,00
Idem, referente as folhas do pagamento do pessoal da Garage Municipal, correspondente à primeira quinzena de dezembro de 1950	"	5.733,00
Folha de pagamento do pessoal da Garage Municipal, correspondente à primeira quinzena de dezembro de 1950.	"	5.843,00
Ào Sr. Manoel Cipriano, referente a diversos serviços de calçamento.	"	5.882,30
Ào Sr. Honório Sebastião Matos, referente à segunda quinzena de dezembro de 1950.	"	320,00
Ào Sr. Manoel Tumisio, referente a serviços extraordinários correspondentes ao mês de dezembro de 1950.	"	399,60



Ào Sr. Manoel da Costa Damparo, referente a diárias, correspondentes a segunda quinzena de dezembro de 1950. Crd 390,00

À Cia. Força e Luz N. Brasil, referente ao fornecimento da luz, força e energia, correspondente ao período de julho a dezembro de 1950. 46.968,60

Idem, idem, fornecimento de lâmpadas e outros, idem. 2.932,60

Ào Serviço de Águas e Esgotos, referente ao fornecimento d'água, correspondente ao ano de 1950. 23.548,00

Àos Srs. Muniz & Cia., referente ao fornecimento de silos para cobrança de imposto sobre divisões pagas e material de expediente de 1950. 181.164,00

Ào Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, referente a juros de mora, correspondente aos exercícios de 1946 a 1950. 34.887,90

Diferença de vencimentos de administradores e médicos fiscais. 14.959,70

À Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas, referente a diferenças de taxas, juros de mora e contribuição a favor



da Região Brasileira de Assistência cor-
respondente aos anos de 1948 e 1950.

Cr.º 125.409,10

Total Cr.º 627.720,10

Art. 2º - O crédito de que trata a presente lei, deve ser deduzido dos recursos financeiros, na importância total de Cr.º 1.278.238,10, demonstrados pela Contadoria Geral da Prefeitura em sua informação de 31 de abril último.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1951.

a) Joaquim Beão

Prefeito

Benedito Belo

Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de junho de 1951.

a) José Tavares de Souza

Chefe de Expediente